



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS RIOS /RJ.

GRERJ ELETRÔNICA nº 10802781251-02

RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 0002517-85.2017.8.19.0063

TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA., já qualificada nos autos da sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem à presença de V. Exa., requerer a juntada aos autos da guia de custas - GRERJ ELETRÔNICA nº 10802781251-02, no valor de R\$ 54,78 (cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para a expedição do competente ofício que determine (i) que o Juízo das Execuções Fiscais (Terceira Vara da Fazenda Pública de Jaboatão dos Guararapes/PE) desbloqueie, imediatamente, as contas da Recuperanda; (ii) ou, caso os valores bloqueados já tenham sido transferidos para uma conta judicial, seja determinada a expedição de guias de levantamento em nome dos patronos da Recuperanda/Executada, ou então, caso Vossa Excelência entenda por melhor; (iii) sejam os valores bloqueados transferidos para conta judicial à disposição deste D. Juízo Recuperacional.





Termos em que, Pedem deferimento.

São Paulo, 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTÔNIO

OAB/SP nº 146.360